



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

DECRETO Nº 5.218/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº
5.029/2021, DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Vice-Prefeito, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º, Capítulo II, Seção da Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Juruti.

CONSIDERANDO as legislações vigentes Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453/2012 e Resolução nº 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde, legislação federal que viabiliza as normas do controle social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 098/98, que institui o conselho Municipal de Saúde estabelece no seu art. 4º cada representante referenciado pela Conferencia de Saúde;

CONSIDERANDO o ofício do Conselho Estadual de Saúde do PA de nº 052 com recomendações de realização da 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Juruti;

CONSIDERANDO o Decreto de convocação de Nº 4.952/2021 que dispões sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde de Juruti;

CONSIDERANDO, o Decreto de nomeação de Nº 4.940/2021 que nomeia a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Juruti; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Juruti – CMSJ.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Juruti para o biênio 2021/2023 com a seguinte composição.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES

Titular: Adaiás Ramos Batista Neto

Suplente: Jocsan de Souza Ribeiro

Titular: Alynne Cristina Ferreira Coutinho

Suplente: Daniele Cristina Brito da Conceição

Titular: Josias Bruce de Alfaia

Suplente: Acivaldo Andrade de Melo

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SENPA – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO PARÁ

Titular: Gilvanira da Silva Nogueira



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

Suplente: Roseane Siqueira dos Santos

**SINTESP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ**

Titular: Melquisedec Rodrigues da Silva

Suplente: Merciane de Matos Natividade

**SINDATE – SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM DO
MUNICIPAL DE JURUTI**

Titular: Delson Pinheiro Junior

Suplente: Elizagela Campos da Mota

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

PARÓQUIA MISSIONÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Maria Cesarina Paiva de Souza

Suplente: Francenilda Pereira da Silva

**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICIPIO DE JURUTI
(AMTJU)**

Titular: Ariadne Elizabete Batista de Lima

Suplente: Rana Cristina Simões de Sousa

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Titular: Rai Soares Pantoja

Suplente: Alcilane Batista Roberto

PARÓQUIA MISSIONÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Soliana Matos Maciel Henrique

Suplente: Leandro Nunes de Souza

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

Titular: Dorinaldo da Conceição Carvalho

Suplente: Nelita de Souza Ribeiro

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JURUTI (SINJUR)


Titular: Pedro Paulo Pereira Pinheiro

Suplente: Elian da Silva Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juruti, 08 de junho de 2022.


FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Vice-Prefeito, Prefeito em exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de junho de 2022.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei orgânica do Município de Juruti

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.218/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 08 de junho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021